REQUERIMENTO APROVADO
12.ª SESSÃO
DATA 20/04/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES (AS) VEREADORES (AS)

REQUERIMENTO Nº 152/2021

Praia Grande iniciou no dia 10 de abril a vacinação contra a Covid-19 nos professores da rede pública e privada, atendendo inicialmente os profissionais com idade superior aos 47 anos.

O Governo do Estado estabeleceu uma série de regras que reduziram praticamente à metade o número de profissionais que serão imunizados. Dentre essas regras, estão excluídos os professores que estão afastados por licença médica.

Não se sabe até o momento, se outros profissionais que atuam nas escolas, como atendentes de educação, serventes, agentes administrativos e trabalhador que atuam em escolas serão vacinados.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa ouvido colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício a Exma. Sra Prefeita **RAQUEL AUXLIADORA CHINI**, para que nos responda os seguintes questionamentos:

1. Os demais profissionais que atuam nas escolas municipais e estaduais serão vacinados junto com os professores?

2. Os professores que estão afastados por licença médica serão vacinados a tempo de voltar às atividades presencias?

3. Apenas os profissionais vacinados irão voltar à trabalhar presencialmente?

4. Quantas vacinas foram enviadas pelo estado para atender os profissionais de educação?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de abril de 2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS

(MICHELE QUINTAS)

Vereadora